



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 01.2024 - TRE-ES/PRE/DG/AGE

ATA RAE nº 01/2024

Data: 06/3/2024**Reunião Hora:** 14h**Local:** Plataforma Teams de Reuniões Virtuais**Participantes**

Alvimar Dias Nascimento (Diretor Geral), Lander Fontes de Paula (Assessor de Gestão Estratégica), Adriano Moreira de Souza (Secretário de Gestão de Pessoas), Danilo Magno Marchiori (Secretário de Tecnologia da Informação), José Maria Miguel Feu Rosa (Secretário Judiciário), José Adriani Brunelli Desteffani (Secretário de Administração e Orçamento), Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (Núcleo de Acessibilidade e Inclusão), Mardel Freitas Braga (Núcleo de Sustentabilidade e Estatística), Darcy Henrique Rocha Pelissari (Encarregado de Dados) e Thomaz Cheim Figueiredo (Ouvidoria Regional Eleitoral).

Reunião – Avaliação de indicadores**Pauta**

1. Avaliação dos indicadores (esforço e resultado) e respectivas metas.

Início

1. Lander Fontes de Paula (AGE), iniciou a reunião, saudando os presentes, agradeceu o comparecimento de todos e informou que, objetivando a facilitação na lavratura da ata, **deu início à gravação.**
2. O Diretor Geral cumprimentou os presentes, afirmando que a avaliação de indicadores constitui fase importante do processo de execução do planejamento, mormente por se tratarem de metas referentes ao desempenho da Administração e que são retratadas à sociedade, mediante o Relatório de Gestão apresentado ao TCU.
3. Passada a palavra ao Secretário de Gestão de Pessoas, para justificar a ausência de cumprimento das metas estabelecidas, ele arrazoou quanto às dificuldades para efetuar a medição das funções de ocupação crítica, inicialmente prevista para ocorrer no mês de novembro/2022, causadas, mormente, pela implementação da Resolução TRE-ES n. 152/2021 (reestruturação), tendo, a unidade responsável por essa medição, ficado assoberbada, com diversas atividades prioritárias, como a remoção de 7 servidores, prorrogando essa medição para junho de 2023, o que acarretou a ausência da medição completa, no exercício 2023.
4. Destacou que se tratam de indicadores de vanguarda, na Justiça Eleitoral e, portanto, de extrema importância para a política de gestão de pessoas.
5. O Sr. Diretor Geral ponderou acerca das metas estabelecidas pelas unidades, lembrando que estas devem ser desafiadoras, porém exequíveis.
6. Deliberou-se pela oportuna alteração dos indicadores, tanto em relação às metas, quanto aos prazos de aferição, ficando estabelecido que o ciclo atual de medição do indicador da Gestão de Pessoas será fechado no mês de março de 2024, conforme proposição do Sr. Secretário de Gestão de Pessoas.
7. O Sr. Secretário de Administração e Orçamento, instado a justificar os resultados da gestão orçamentária, principalmente quanto ao não cumprimento da meta de execução orçamentária, observou que, nada obstante a inexecução da meta, há índices que retratam a boa gestão de recursos orçamentários, haja vista os indicadores referentes à manutenção do órgão (custeio), que ficaram dentro das metas estabelecidas.

Discussão e

8. Os indicadores relacionados à capacitação ficaram aquém da meta, em razão da política adotada na gestão que se findou em dezembro de 2023.

Deliberações

9. Quanto aos investimentos, o principal fator, que, inclusive, desestabilizou a meta de execução orçamentária, residiu na ausência da contratação de climatização do Tribunal, da ordem de R\$2.780.000,00, que não ocorreu dentro do exercício 2023 em decorrência de questões logísticas internas, impactando no prazo da contratação.
10. Deliberou-se pela revisão dos indicadores relativos à execução do orçamento.
11. Quanto aos indicadores referentes à estratégia de TIC e proteção aos dados, o Sr. Secretário de Tecnologia da Informação informou que o atingimento das metas não ocorreu devido ao estabelecimento de metas demasiadamente otimistas, que, no entanto, não impactaram no alcance do nível “Excelência”, no iGovTIC-JUD, do CNJ.
12. Deliberou-se por, oportunamente, proceder-se à revisão dos indicadores de desempenho.

13. Na sequência, o Sr. Encarregado de Dados expõe a atual situação do indicador, havendo sido atingida a meta, no início do exercício 2024.
14. Segundo o Encarregado de Dados, há necessidade de revisão dos indicadores, pois a transversalidade dos dados impõe maior participação de outras unidades na consecução da meta.
15. O Sr. Secretário Judiciário, diante da dificuldade de cumprimento de algumas das metas estabelecidas, como da redução da taxa de congestionamento, propõe a revisão dos indicadores.
16. Delibera-se por rever os indicadores de desempenho referentes ao julgamento e baixa de processos, de forma aderente à Portaria do Prêmio CNJ de Qualidade correspondente àquele ano.
17. Quanto aos indicadores de desempenho, no aspecto da Sustentabilidade, o Sr. Responsável pelo Núcleo de Sustentabilidade e Estatística justificou o não atingimento, em razão da diversidade de itens componentes do indicador.
18. Deliberou-se pelo mapeamento dos itens e uma cobrança mais efetiva das áreas responsáveis pelos itens que, historicamente, estejam acima da meta estabelecida.
19. O indicador de aderência ao eixo "Governança" do Prêmio CNJ de Qualidade ficou abaixo da meta, em razão da ausência de juízas auxiliares, nos gabinetes da Presidência e Corregedoria, bem como pela ausência de cumprimento de itens de acessibilidade: audiodescrição dos vídeos e legenda.
20. Deliberou-se pela agilização na contratação dos itens de acessibilidade.
21. O Sr. Assessor de Gestão Estratégica apresentará cronograma de reuniões às Unidades, a serem realizadas no mês de abril do ano fluente, a fim de ser efetivada uma proposta de alteração de indicadores e metas de desempenho.
22. O Diretor Geral, por fim, ressaltou a necessidade do cumprimento das metas estabelecidas, por ocasião da elaboração do Planejamento Estratégico, sob pena de responsabilização das unidades.

Encerramento

1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião às 15h15. Eu, Lander Fontes de Paula, secretário *ad hoc*, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 14/03/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA FILHO, Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THOMAZ CHEIM FIGUEIREDO, Técnico Judiciário**, em 14/03/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI, Analista Judiciário**, em 14/03/2024, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DARCY HENRIQUE ROCHA PELISSARI, Analista Judiciário**, em 15/03/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA, Assistente do Núcleo**, em 15/03/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MAGNO MARCHIORI, Secretário(a)**, em 15/03/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 16/03/2024, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARDEL FREITAS BRAGA, Analista Judiciário**, em 19/03/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 26/03/2024, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1117526** e o código CRC **E13366CD**.

0001384-86.2024.6.08.8000

1117526v4

ATA RAE Nº 02/2024		
Reunião	Data:	23/04/2024
	Hora:	14h
	Local:	Plataforma TEAMS de reuniões virtuais
Participantes	José Maria Miguel Feu Rosa (SJ), Lander Fontes de Paula (AGE), Mardel Freitas Braga (NSE) e Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (NACI).	

Pauta	REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
Matéria	1. Foi aberta a reunião pelo Assessor de Gestão Estratégica, Lander Fontes de Paula, que cumprimentou a todos e apresentou o objetivo da reunião, a saber, a revisão de indicadores de desempenho e metas, que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2021/2026, que constituirão objeto de proposição ao Presidente desta Corte, conforme dispõe a Resolução TRE-ES n.94/2021, art. 2º, §2º. ----- 2. Apresentados os atuais indicadores, o Sr. Secretário Judiciário, José Maria Miguel Feu Rosa Filho, sugere que, em razão da recente alteração da estrutura do Tribunal, que deu autonomia orgânica aos Gabinetes de Membros, que seus representantes participem das próximas reuniões que versarem sobre o presente tema. ----- 3. O Sr. Secretário Judiciário propõe que as metas do PEI sejam alinhadas às metas estabelecidas pelo CNJ, no regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. -----
Deliberação	1. Resolve-se propor à Presidência, via Diretoria Geral, que os indicadores de desempenho permaneçam, porém, as metas sejam alinhadas às metas do Prêmio CNJ de Qualidade. ----- 2. Resolve-se que o indicador referente à Taxa de Congestionamento (3.1), que hoje alcança todo o estoque, todos os casos novos e todos os processos baixados, constituirá objeto de proposição ao Presidente para que seja mensurada a Taxa de Congestionamento Líquida, com a exclusão dos processos suspensos, da forma de cálculo. ----- 3. Resolve-se propor ao Presidente a alteração do período de medição dos indicadores, coincidindo com o período estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça, anualmente, nas Portarias que regulamentam o Prêmio CNJ de Qualidade. ----- 4. Resolve-se convocar, para as próximas RAE, representantes dos Gabinetes de Membros, em razão da nova estrutura organizacional do TRE-ES. -----
Encerramento	Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, às 14h35. Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i> , lavrou a presente ata e a assina, além dos demais presentes. -----

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

ADRIANO MOREIRA DE SOUZA

ARLYDIA GOMES ASTORI

FÁBIO ROSADO BARBOSA

JOSÉ MARIA MIGUEL FEU ROSA

JOSÉ ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI

MONIQUE MARIA LIMA CABRAL

JAQUELINE MAGALHÃES NUNES

MARDEL FREITAS BRAGA

ATA RAE Nº 03/2024

Reunião	Data:	26/04/2024
	Hora:	14h
	Local:	Plataforma TEAMS de reuniões virtuais
Participantes	José Adriani Brunelli Desteffani (SAO), Lander Fontes de Paula (AGE), Mardel Freitas Braga (NSE) e Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (NACI).	

Pauta	REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
Matéria	1 Foi aberta a reunião pelo Assessor de Gestão Estratégica, Lander Fontes de Paula, que cumprimentou a todos e apresentou o objetivo da reunião, a saber, a revisão de indicadores de desempenho e metas, que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2021/2026, que constituirão objeto de proposição ao Presidente desta Corte, conforme dispõe a Resolução TRE-ES n.94/2021, art. 2º, §2º. ----- 2 Apresentados os atuais indicadores, o Sr. Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani, sugere que, em razão das variáveis que compõem o indicador (Outras despesas de capital), 98% constitui uma meta inexecutável, devendo se estabilizar em 96%, para todos os demais indicadores, até o final do ciclo do planejamento. -----
Deliberação	i.1 Resolve-se propor à Presidência, via Diretoria Geral, que os indicadores de desempenho permaneçam, porém, as metas sejam fixadas em 96% para todos os indicadores orçamentários/financeiros. ----- i.2 Resolve-se que a Assessoria de Gestão Estratégica elaborará sugestão de indicador de execução de ações estratégicas, para apresentar à SAO, visando à aferição da qualidade da execução. -----
Encerramento	Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, às 14h28. Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i> , lavrou a presente ata e a assina, além dos demais presentes. -----

ATA RAE Nº 04/2024

Reunião	Data:	29/04/2024
	Hora:	16h30
	Local:	Plataforma TEAMS de reuniões virtuais
Participantes	Adriano Moreira de Souza (SGP), Eduardo Lírio Coutinho (GAB/SGP), Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga (SDO/CODES/SGP), Fernanda da Silva Garcia (SDO/CODES/SGP), Lander Fontes de Paula (AGE), Mardel Freitas Braga (NSE) e Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (NACI).	

Pauta	REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
Matéria	1 Foi aberta a reunião pelo Assessor de Gestão Estratégica, Lander Fontes de Paula, que cumprimentou a todos e apresentou o objetivo da reunião, a saber, a revisão de indicadores de desempenho e metas, que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2021/2026, que constituirão objeto de proposição ao Presidente desta Corte, conforme dispõe a Resolução TRE-ES n.94/2021, art. 2º, §2º. ----- 2 Apresentados os atuais indicadores, o Sr. Secretário de Gestão de Pessoas, Adriano Moreira de Souza, reafirma o compromisso com a missão do TRE-ES, contextualizando a criação dos indicadores de funções de ocupação crítica. ----- 3 De acordo com o SGP, o TSE criou Grupo de Trabalho nacional, que conta com a participação de um servidor deste Tribunal (Vinícius Quintino de Oliveira), objetivando estabelecer uma metodologia específica e uniforme para toda a Justiça Eleitoral brasileira, que tem por insumo a Cadeia de Valor das instituições, com enfoque nos processos finalísticos, em que haja dificuldade de reposição das pessoas para a sua consecução. ----- 4 Os critérios para a classificação dessa complexidade são os seguintes: se a entrega (processo) exija uma certificação do seu executor ou que exija experiência. ----- 5 Com a adoção dessa nova metodologia, os atuais indicadores serão impactados, diretamente, pois, na realidade, a SGP não possui ingerência sobre esses indicadores, em razão de caber ao gestor de cada unidade, a avaliação da criticidade da entrega, bem assim, a solução a ser adotada, na unidade. ----- 6 Com a palavra aos servidores representantes da Seção de Desenvolvimento Organizacional (SDO), a servidora Fernanda da Silva Garcia expõe sua satisfação, com a possibilidade de adoção de um novo modelo, haja vista a dificuldade prática de mapeamento das funções de ocupação crítica. ----- 7 A servidora apresenta o novo modelo a ser estabelecido, na JE, afirmando que o insumo principal do mapeamento das funções de ocupação crítica são os macroprocessos finalísticos que compõem a Cadeia de Valor de cada tribunal. ----- 8 Por fim, solicita o apoio da AGE, no sentido de identificar os macroprocessos para a realização do mapeamento. ----- 9 Seguindo sugestão do GT-TSE, deverá ser realizado um mapeamento piloto, com a Secretaria de Tecnologia da Informação, até mesmo em

	razão do Acórdão do TCU, além de a STI constituir a unidade mais aderente às demandas da SGP. ----- 10 Ainda, de acordo com a representante da SDO, cada gestor será responsável pela classificação das entregas, de acordo com os processos finalísticos, bem como o quantitativo de pessoal necessário para a consecução daquela entrega. ----- 11 A partir desse ponto (mapeamento), o tratamento dessas ocupações críticas cabe integralmente ao gestor direto e, em última análise, à Alta Administração. -----
Deliberação	i.1 Resolve-se propor à Presidência, via Diretoria Geral, que os indicadores de desempenho referentes ao macrodesafio "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas" sejam alterados, haja vista a impossibilidade de mensuração pela SGP, em razão das competências gerenciais de cada gestor. ----- i.2 Resolve-se que a Assessoria de Gestão Estratégica auxiliará a SGP na formulação de novos indicadores, com base na Cadeia de Valor vigente. ----- i.3 Resolve-se que será agendada outra RAE para definição dos novos indicadores, a serem propostos pela SGP com o apoio da AGE, citado no item anterior. -----
Encerramento	Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, às 17h28. Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i>, lavrou a presente ata e a assina, além dos demais presentes. -----

ATA RAE Nº 05/2024

Reunião	Data:	28/05/2024
	Hora:	16h30
	Local:	Plataforma TEAMS de reuniões virtuais
Participantes	Thomaz Cheim Figueiredo (ORE), Aline Boscaglia Regatieri de Medeiros (ORE), Lander Fontes de Paula (AGE), Mardel Freitas Braga (NSE) e Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (NACI).	

Pauta	REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
Matéria	1 Foi aberta a reunião pelo Assessor de Gestão Estratégica, Lander Fontes de Paula, que cumprimentou a todos e apresentou o objetivo da reunião, a saber, a revisão de indicadores de desempenho e metas, que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2021/2026, que constituirão objeto de proposição ao Presidente desta Corte, conforme dispõe a Resolução TRE-ES n.94/2021, art. 2º, §2º. ----- 2 Após a apresentação dos atuais indicadores, os quais não constituirão objeto de revisão, o Representante da Ouvidoria, Sr. Thomaz Cheim Figueiredo, propõe a criação de indicadores de mensuração da satisfação dos clientes do 1º grau, nos cartórios eleitorais, quanto às instalações físicas, atendimento e tempo de espera. -----
Deliberação	i.1 Resolve-se propor à Presidência, via Diretoria Geral, que novos indicadores de desempenho referentes ao macrodesafio “Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade” sejam criados, haja vista a necessidade de mensuração, pela ORE, de aspectos essenciais nas relações com o público final. -----
Encerramento	Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, às 14h23. Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i> , lavrou a presente ata e a assina, além dos demais presentes. -----

ATA RAE Nº 06/2024

Reunião	Data:	28/05/2024
	Hora:	16h
	Local:	Plataforma TEAMS de reuniões virtuais
Participantes	Darcy Henrique Rocha Pelissari (Enc-Dados), Alessandra Marque da Silva Thompson (STI), Lander Fontes de Paula (AGE), Mardel Freitas Braga (NSE) e Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (NACI).	

Pauta	REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – CICLO 2021/2026
Matéria	1 Foi aberta a reunião pelo Assessor de Gestão Estratégica, Lander Fontes de Paula, que cumprimentou a todos e apresentou o objetivo da reunião, a saber, a revisão de indicadores de desempenho e metas, que compõem o Planejamento Estratégico Institucional, ciclo 2021/2026, que constituirão objeto de proposição ao Presidente desta Corte, conforme dispõe a Resolução TRE-ES n.94/2021, art. 2º, §2º. ----- 2 Apresentados os atuais indicadores, o Sr. Secretário de Administração e Orçamento, José Adriani Brunelli Desteffani, sugere que, em razão das variáveis que compõem o indicador (Outras despesas de capital), 98% constitui uma meta inexecutável, devendo se estabilizar em 96%, para todos os demais indicadores, até o final do ciclo do planejamento. -----
Deliberação	i.1 Resolve-se propor à Presidência, via Diretoria Geral, que os indicadores de desempenho permaneçam, porém, as metas sejam fixadas em 96% para todos os indicadores orçamentários/financeiros. ----- i.2 Resolve-se que a Assessoria de Gestão Estratégica elaborará sugestão de indicador de execução de ações estratégicas, para apresentar à SAO, visando à aferição da qualidade da execução. -----
Encerramento	Esgotada a pauta, encerra-se a presente reunião, às 14h28. Lander Fontes de Paula, secretário <i>ad hoc</i> , lavrou a presente ata e a assina, além dos demais presentes. -----